



Nº 006, de 18 de janeiro de 2010.

ALTERA O ART. 1º, II E III, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 03 DE JUNHO DE 2009, QUE “DESIGNA E INVESTE SERVIDORES MUNICIPAIS NA FUNÇÃO DE FISCALIZAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os servidores designados pelo Decreto Municipal nº 040, de 03 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, II e III, do Decreto Municipal nº 040, de 03 de junho de 2009, que “Designa e Investe Servidores Municipais na Função de Fiscalizar as Ações e os Serviços de Vigilância em Saúde”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

II - Vigilância Sanitária e Vigilância Saúde do Trabalhador:

a) Responsáveis:

Maria Cristina Felicetti Badin, Fiscal, Padrão 10, Matrícula nº 279.

Eliseu Pezzini, Farmacêutico-Bioquímico, Servidor de Contrato de Gestão com a Associação Pró-Saúde de Serafina Corrêa- ASSEC.

b) Atribuições:

1) Vigilância Sanitária: cadastrar, licenciar e inspecionar estabelecimentos de saúde, de baixa, média e alta complexidade; de comércio e distribuição de medicamentos e correlatos; de indústria, comércio e transportes de alimentos; de cosméticos e saneantes; de radiação; unidades hemoterápicas; cadastrar e inspecionar as Comissões de Controle de Infecção hospitalar; realizar a vigilância de

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



Nº 006, de 18 de janeiro de 2010.

produtos; Autuar estabelecimentos de baixa, média e alta complexidade, em situações irregulares.

2) Vigilância Saúde do Trabalhador: notificar as situações de agravos (acidentes, violências e doenças) da saúde do trabalhador; alimentar o Sistema de Informação Nacional de Saúde do Trabalhador; realizar busca ativa das notificações de agravos.

III – Vigilância Epidemiológica:

a) Responsáveis:

Jaqueline Maria Ferronato, Técnico em Enfermagem, Padrão 11, Matrícula nº 298.

Miriam Sartor, Técnico em Enfermagem, Padrão 11, Matrícula nº 302.

b) Atribuições:

1) Proceder a notificação, investigação epidemiológica e busca ativa dos casos de Doenças de Notificação Compulsória, Surtos e Agravos inusitados; investigação dos casos de meningite bacteriana; imunizações; vacinação de rotina, de campanha e vigilância de eventos adversos; alimentação e manutenção do sistema de informação; busca ativa de declarações de óbito e nascidos vivos; Monitoração de agravos de relevância epidemiológica; investigação de óbitos infantis e de mulher em idade fértil; divulgação de informações epidemiológicas; elaboração de estudos e pesquisas em epidemiologia.

IV -”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____